

APROVADO

EM: 20/06/18



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000
camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 14 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Sugere ao Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio-AL, que realize o rateio dos valores do PMAQ com as equipes habilitadas do Programa Saúde da Família.

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do Regimento Interno, Indica ao Prefeito Municipal Aldo Ênio Borges que determine que realize o rateio dos valores do PMAQ com as equipes habilitadas do Programa Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA

O rateio proposto é demasiado importante, tendo em vista que irá valorar ainda mais os profissionais do programa, e estes, sentindo-se prestigiados com o apoio nesse sentido, desenvolverão suas atividades com maior afinco. Afinal, quanto mais valorado, mais qualificado.

Sala das sessões, 20 de junho de 2018.

VEREADORES:

Melito dos Santos
Jonas do Colégio -
Joseni do Cam
Pedro M. Am.
José Tiago de Loura
Edmilson Bezerra da Silva
Eduardo Ricardo B. do Souza
Aurelio dos Santos

Luís Carlos de Almeida Junior